



PORTARIA Nº 619/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) Servidor(a) **SÔNIA ANSELMO DE LIMA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a(o) Servidor(a) **SÔNIA ANSELMO DE LIMA**, Matrícula nº 95054, portadora do RG 4.233.076 – SDS/PE, e do CPF/MF nº 023.778.064-06, titular de cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais Símbolo I, Faixa A, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 30 de agosto de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, 28 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria 619/2023 de 00 de setembro de 2023, que concede Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor do(a) Servidor(a) **SÔNIA ANSELMO DE LIMA**, Matrícula nº 95054, foi devidamente publicada no mural desta Prefeitura como de costume, por este Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.

Bom Conselho, 28 de setembro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho

Secretário Adm. e Gestão Pública





Planilha de Cálculo de Proventos

Matrícula 95054: **SÔNIA ANSELMO DE LIMA** – CPF 023.778.064-06
Benefício: Aposentadoria Voluntária por Idade

Tipo de Cálculo		Proporcional
Data do Cálculo		01/09/2023
Tipo de Aposentadoria		Normal
Última Remuneração	R\$	1.386,00
Salário Mínimo	R\$	1.320,00
Tempo de Serviço Apurado		28 ano(s), 07 mês(es) e 24 dia(s)
Proporcionalidade		$R\$ 1.320,00 \div 10.950 \times 10.454 = R\$ 1.254,48$
Provento Proporcional Apurado (+)	R\$	65,52
Majoração do Provento (+) (Art., 201 §2º CF)	R\$	65,52
Total	R\$	1.320,00

Considerações

Fundamentação legal dos Fatores de Atualização de Remunerações Contribuição utilizados: Portaria 501/2013. Fundamentação Legal do Salário Mínimo utilizado.

Para o cálculo da Médica Aritmética Simples de 80% das Maiores Remunerações, foram utilizadas as remuneração marcadas com o sinal "X" constantes no documento intitulado Relatório de Remunerações Atualizadas pelo INPC.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

